

EDITAL 001/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO (PNPD) DA CAPES 2017

O representante do departamento de Engenharia de Transportes na Comissão de Pesquisa e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica (PPGET) da Universidade de São Paulo (USP) informam que estão abertas as inscrições para candidatos(as) à bolsa disponível do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. O(a) candidato(a) deve possuir o título de Doutor, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Eventuais pedidos de reconhecimento de diploma obtido em instituição estrangeira que não forem atendidos implicarão no cancelamento automático da bolsa.
2. O(a) candidato(a) não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.
3. O(a) candidato(a) deve cumprir, também, os requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, constante da Portaria 086, de 03 de julho de 2013, do Presidente da CAPES, e observar as orientações disponíveis no site:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

4. O(a) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador e visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) Docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade da alínea “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização de PPGD.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade da alínea “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Docentes da USP não poderão realizar o estágio pós-doutoral previsto na modalidade da alínea “c”.

§ 5º Para os bolsistas aprovados nas modalidades das alíneas “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 6º Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. Documentos para inscrição

- 1 foto 3x4;
- Cópia do documento oficial do candidato com foto (RG ou passaporte);
- Cópia do Diploma de Doutor ou certificado de conclusão de doutorado ou de defesa de doutorado com aprovação;
- Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicações de trabalhos científicos;
- Projeto de Pesquisa, com plano de trabalho evidenciando vínculo com alguma das linhas de pesquisa do PPGET com a anuência do supervisor (no máximo 20 páginas).

6. As inscrições deverão ser protocoladas com os documentos que devem instruir o pedido de inscrição de 17 de abril de 2017 a 23 de maio de 2017 e entregues à secretaria do PTR, no prédio da Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no horário das 10h00 até 12h00 horas e de 13h00 às 17h00 horas.

7. Processo de seleção

7.1. Para todos os(as) candidatos(as)

Será considerada a produção científica dos últimos cinco anos (ano corrente mais quatro anos), e o candidato deve possuir pelo menos quatro itens de produção científica, sendo pelo menos dois artigos publicados em periódicos, e um deles em periódico qualificado. Os artigos publicados em anais devem ter sido publicados na íntegra. Não serão aceitos resumos, mesmo que expandidos. O evento deve ter um caráter científico com arbitragem reconhecido pela comunidade.

7.2. Para os pedidos de renovação de candidatos(as) bolsistas nas modalidades das alíneas “a” e “b” do item 4.

a) O candidato deve cumprir os requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, constante da Portaria 086, de 03 de julho de 2013, do Presidente da CAPES, e observar as orientações disponíveis no site:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

b) O candidato deve apresentar comprovante de pelo menos duas submissões em periódicos qualificados referente ao período anterior do pedido de renovação.

7.3 Entenda-se por periódico qualificado aquele que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

- (i) Presença no Web of Science
- (ii) Presença no Scielo
- (ii) Presença no Scopus
- (iii) Classificação no Qualis da Capes como B2 ou superior das Engenharia I.

7.4. Para os(as) candidatos(as) que atenderem o item 7.1, será calculado o índice PDI

$$PDI = 0.3(CN+CLN+B5) + 0.5(CI+CLI+B4) + 0.75(B3+L) + B2 + 1.5(B1+A2+A1)$$

onde:

CN = número de trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional;

CI= número de trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional;

CLN = número de capítulos publicados em livros nacional;

CLI= número de capítulos publicados em livros internacionais;

L = número de livros publicados;

B5 = número de artigos em periódicos do estrato B5;

B4 = número de artigos em periódicos do estrato B4;

B3 = número de artigos em periódicos do estrato B3;

B2 = número de artigos em periódicos do estrato B2;

B1 = número de artigos em periódicos do estrato B1;

A2 = número de artigos em periódicos do estrato A2;

A1 = número de artigos em periódicos do estrato A1;

Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de valores de PDI. Em caso de candidatos com o mesmo valor de PDI, estes serão reordenados em ordem decrescente de acordo com o índice PDC dado por

$$PDC = A1 + 0.85A2 + 0.7B1 + 0.5B2$$

7.5. O resultado será divulgado até o dia 30 de maio de 2017 no site do PTR.

7.6. A classificação dos candidatos não implica na aceitação como integrante do PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO (PNPD) DA CAPES.

São Paulo, 12 de abril de 2017

Prof. Dr. José Tadeu Balbo
Coordenador
Programa de Pós Graduação em
Engenharia de Transportes
Escola Politécnica da USP

Profa. Dra. Mariana A. Giannotti
Representante do Departamento de
Engenharia de Transportes
na Comissão de Pesquisa (CPq)
Escola Politécnica da USP